

DIARIO OFICIA

ESTADO DA PARAÍBA

N° 16.435

João Pessoa - Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017

Preço: R\$ 2,00

João Pessoa, 14 de agosto de 2017.

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.965 DE 15 DE AGOSTO DE 2017. AUTORIA: PODER EXECUTIVO

> Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.506, de 18 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.506, de 18 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput serão obrigatoriamente aplicados na realização de despesas de capital, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes ou dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como na amortização de dívidas quando se tratar de operação contratada nos termos do § 2º do artigo 9°-S, da Resolução CMN n° 2.827/2001, com exceção das dívidas contraídas com base no caput e no § 1º do mesmo artigo da Resolução."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de agosto de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.202

João Pessoa, 15 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, THAIS MAIRA DE MATOS, do cargo em comissão de Diretor Técnico de Estabelecimento de Prática de Saúde e Trabalho, Símbolo AVG-2, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA.

Ato Governamental nº 2.203

João Pessoa, 15 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, R E S O L V E nomear THAIS MAIRA DE MATOS para ocupar o cargo de pro-

vimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 048/GESIPE/SEAP/17

João Pessoa, 14 de agosto de 2017.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA

PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 1554/17-PRGA, oriundo da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes/PB1 e anexos. Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 050/GESIPE/SEAP/17

João Pessoa, 14 de agosto de 2017.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA

PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 735/2017/PRS, oriundo do Presídio Regional da Comarca de Sapé/PB, e anexos.

KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 para, sob a

presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício

nº 0678/2017/PCGJAA, oriundo da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnello Amorim, e anexos.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 051/GESIPE/SEAP/17

Portaria nº 049/GESIPE/SEAP/17

PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de agosto de 2017.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 097/2017-NCAP, oriundo do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial – NCAP/CG e anexos.

Publique-se. Cumpra-se.

João Paulo Ferreira Barro

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 066/2017-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 10 de agosto de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PA-

RAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8°, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 0024/2017 -FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

TC BM matrícula 521.264-2 LUCAS SEVERIANO DE LIMA.

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
0024/2017 - FUNESBOM	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O BBS	EXECUT

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 067/2017-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 10 de agosto de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PA-

RAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8°, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato

Nº 0001/2017 - CBM/INFRAERO, conforme quadro abaixo:

2º TEN QOBM Matrícula 523.839-1 HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA SOARES.

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
0001/2017– CBM/INFRAERO	AQUISIÇÃO DE ROUPA DE APROXIMAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO PARA O CBMPB	TEXPORT HANDELSESELLSCHAFT

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

JAIR CARNEIR DE BARROS - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 16/2017/SUDEMA

João Pessoa, 10 de agosto de 2017

Dispõe acerca do procedimento de cópias referentes aos Processos Administrativos existentes nesta Autarquia:

A Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº. 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

Considerando o Art. 5°, XXXI c/c LX, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o Art. 3°, II, da Lei n° 9.784/1999, que dispõe sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Considerando o Art. 1°, II, da Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso à informação e dá outras providências:

Considerando a Lei nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades existentes integrantes do SISNAMA;

Tendo em vista a necessidade de regulamentar o procedimento a ser observado na obtenção de cópias relativas aos Processos Administrativos existentes nesta Superintendência,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar normas e procedimentos a serem observados na obtenção de cópias, pedido de vista ou utilização de meios fotográficos relacionados aos processos administrativos existentes nesta Autarquia, respeitando-se, em todos os casos, o sigilo a que se refere o Art. 5°, XXXIII, da CF/88 e o Art.2°, § 2°, da Lei n° 10.650/2003.

Parágrafo único. O indivíduo requerente assume a obrigação de não utilizar as informações obtidas para fins comerciais, sob as penas da lei civil, penal, de direito autoral, e de propriedade industrial, além de obrigar-se a citar as fontes, caso, por qualquer meio, venha a divulgá-las, em obediência ao Art. 2°, § 1°, da Lei n° 10.650/2003.

Art. 2º O acesso público às cópias dos processos administrativos junto a esta Autarquia far-se-á mediante requerimento, disponibilizado junto à Divisão de Atendimento — Diat, devidamente preenchido em duas vias pelo indivíduo, que fornecerá documento de identificação para fins de certificação.

Parágrafo único. O requerimento de cópia não isenta o requerente do custo despendido para o seu fornecimento pela Autarquia.

Art. 3º Após o preenchimento do requerimento, este deverá ser apresentado ao Setor de Emissão de Boletos Bancários para que se proceda à emissão da guia de pagamento referente à(s) cópia(s) do(s) processo administrativo(s).



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira DIRETOR DE OPERAÇÕES Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes

SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br Assinatura: (83) 3218-6518

Parágrafo único. Cada requerimento refere-se a um processo administrativo

Art. 4º Após a comprovação do pagamento, devidamente aferida pelo funcionário onde tramita o respectivo processo, objeto do pedido de cópia, a SUDEMA terá até 05 (cinco) dias úteis para fornecer as cópias, ressalvando-se casos fortuitos ou de força maior.

Parágrafo único: Sempre que por motivos de interesse ou necessidade da Administração Pública, o processo administrativo não se encontrar neste núcleo ou estiver sob análise técnica, obedecer-se-á o prazo de 30 (trinta) dias constante no Art. 2°, § 5°, da Lei n° 10.650/2003.

Art. 5° Cada Setor que compõe esta Autarquia será responsável por providenciar a realização de cópia inerente ao processo que se situa em seu interior, ficando sob sua responsabilidade o prazo a que se refere o Art.4°.

Art. 6º O acesso a cópia de processo administrativo por meios fotográficos, não enseja o pagamento a que se refere o parágrafo único do Art. 2°, obrigando-se, todavia, o indivíduo a preencher o requerimento, bem como a fornecer documento de identificação.

Parágrafo único. O prazo para a diligência de que trata o *caput* obedecerá ao previsto no Art. 4°.

Art. 7º O pedido de vista de processo administrativo independe de requerimento, podendo ser realizado no horário de expediente, desde que na presença de servidor público do respectivo Setor em que se encontre o processo.

Art. 8º A cobrança das cópias dos processos administrativos se dará nos seguintes montantes, passíveis de reajustes a critério da Administração:

I – Até 05 (cinco) cópias isenção de pagamento;

II – Acima de 10 (dez) cópias: R\$ 00,50 (cinquenta centavos) por cópia solicitada;

Parágrafo único: A isenção de que trata o I não alcança o mesmo requerente já beneficiado por tal vantagem, em relação ao mesmo processo administrativo.

JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 0017/2017

João Pessoa, 14 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5° do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º.Designar o (a) servidor (a)BRENO LEMOS FAUSTO, inscrita no CPF sob n.º 097.199.764-03, Matrícula n.º 183.994-2, para GESTOR do Contrato n.º 0011/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Locação de Equipamentos (Som e Iluminação), para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º.O(A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.
 Art. 3º. Deverá, ainda,registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados

com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 439/2017/SEAD

João Pessoa, 15 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 17.050.745-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MICHAEL SEGSON SILVA ALVES, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 163.421-6, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 440/2017/SEAD

João Pessoa, 15 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n ° 17.017.467-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROSA JUDITH DA CUNHA XIMENES**, do cargo de Engenheiro, matrícula nº **97.217-7**, lotada na Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 441/2017/SEAD

João Pessoa, 15 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n ° 17.018.055-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOANA DARC FELIX DE ALMEIDA**, do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº **92.541-1**, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 442/2017/SEAD

João Pessoa, 15 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que

lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.018.187-1/SEAD

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LAUDICELY DE ARAÚJO COSTA, do cargo de Médico, matrícula nº 160153-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 443/2017/SEAD

João Pessoa, 15 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.018.125-1 /SEAD.

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, EDSON MARCOS DE ABRANTES, do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 175.295-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.



RESENHA Nº 319/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 10/08/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	DESPACHO
17.017.783-1	EMANICE MARTINS DOS SANTOS	145.419-6	1279/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 331/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/08/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XI, do Decreto n° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.016.561-2	BENEDITA DE LIMA MEIRA		1197/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.015.521-8	CASSIO NUNES DOS ANJOS	178.748-9	1191/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.011.735-9	GILVAN AVELINO DE PAIVA	514.856-1	1142/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.050.617-7	IAPONIRA RAMOS FALCÃO		1196/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.010.748-5	IVANISE MARIA GOMES		1202/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.014.852-1	GIOVANI FIRMINO DE SOUZA		1206/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17011.007-9	JOSE GIVALDO EVARISTO DA SILVA	515.103-1	0994/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.015.027-5	MARIA DE FATIMA DE AGUIAR SILVA	124.819-7	1189/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.010.133-9	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	515.173-2	0930/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.012.961-6	VANALUCIA SOARES DA SILVEIRA		1204/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 334/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/08/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar n.º 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, DEFERIU o Processo de AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDADO ELETIVO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
17.070.105-1	ODAIR ALVES DINIZ	171.618-2	1272/2017/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO
17.014.822-0	ODIR PEREIRA BORGES FILHO	080.843-1	1267/2017/ASJUR/SEAD	CARGO EFETIVO

RESENHA Nº 336/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/08/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
17.015.009-7	GEUBA MARIA BERNARDO DA SILVA	110.709-7	1291/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.017.819-6	WASHINGTON JOSÉ MONTEIRO RODRIGUES	176.009-2	1286/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 317/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 10/08/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 8.634/2008, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo ANS de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL abaixo relacionados:

Г	PROCESSO	MATRICULA	NOME
	17.004.326-6	096.911-7	JOSE ARIELE CRUZ DE FREITAS

RESENHA Nº 318/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 10/08/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.956/2006, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo DPS de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
14.018.385-0	068.190-3	CARLOS ALBERTO VIEIRA CAVALCANTE
16.050.410-4	074.016-1	AURICLEIDE ARAUJO TAVARES

RESENHA Nº 320/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 08 / 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 8.428/2007, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo SAT-1900 de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
15.051.238-4	090.586-1	EDILSON MENDES LEITE
17.006.481-6	097.047-6	JOSÉ ALCIDES BARBOSA MEDEIROS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que

RESENHA Nº 321/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 08 / 2017.

lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 8.428/2007, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo SAT-1900 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
16.023.542-1	097.086-7	MARIA ALICE PEIXOTO DOS SANTOS CAVALCANTE

RESENHA Nº 323/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 08 / 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 8.634/2008, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo ANS de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
14.012.959-6	081.287-1	MARIA MARTHA FALCÃO DE ANDRADE

RESENHA Nº 314/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 08 / 08 /2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do GRUPO ESP - ESPECIAL de PROGRESSÃO FUNCIONAL HO-RIZONTAL E VERTICAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
16.004.113-9	089.864-3	NADJA SUASSUNA DUTRA
17.017.827-7	092.134-3	VANDI CORREIA DE BRITO FILHO

RESENHA Nº 316/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 08 / 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.956/2006, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo DPS de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
14.018.365-5	072.679-6	MARIA LUZIVETE BEZERRA DA CUNHA
15.005.334-7	092.727-9	GLAUCIA MARIA COUTINHO MENEZES
16.000.559-1	105.753-7	MARIA NEUMA DIAS
16.013.124-3	127.964-5	ROBERTO DOS SANTOS
17.001.621-6	096.231-7	SILVIA CARMELIA DE MEDEIROS CARVALHO
17.001.902-1	081.004-5	CLEIDE MARIA VASCONCELOS SOUZA

RESENHA Nº 315/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 10/08/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 8.634/2008, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo ANS de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO MATRICULA		MATRICULA	NOME
	16.019.948-4	080.724-9	BENJAMIM GERMANO PAREDES GOMES
	17.010.825-2	135.240-1	LUCIA DE FATIMA MELLO DE VASCONCELOS

RESENHA Nº 330/2016/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 08 / 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03 e combinado com a Lei nº 10.660/16 de 29 de março de 2016, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
16 012 508-1	142 299-5	GILVANEIDE FERNANDES DE CARVALHO

RESENHA Nº 325/2017/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/08/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, combinado com a Lei nº 10.660 de 29 de marco de 2016. DEFERIU os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

				NÍVEI	
PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL
16.008.651-5	107.407-5	MARIA BERNADETE MAIA MARINHO DE FIGUEIREDO	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	VII
16.021.588-9	148.833-3	GERMANO LACERDA DA CUNHA	MÉDICO	VI	VII
17.003.974-9	150.818-1	SEBASTIAO DE OLIVEIRA COSTA	MÉDICO	VI	VII
17.011.020-6	091.536-0	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VII
17.013.982-4	149.917-3	MARIA DE LOURDES SILVA MOUSINHO	ENFERMEIRO	VI	VII

14/08/2017

EXPEDIENTE DO DIA: 11/08/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5°, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988,

e nos termos da Lei nº 7.419/03, combinado com a Lei nº 10.660 de 29 de março de 2016 e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do **Grupo Magistério**, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:**

				CLASSE		FUNDAMENTO
PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL	LEI Nº 7.419/03
16.008.660-4	145.148-1	IARA FRANCISCA ARAUJO CAVALCANTI	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	D	E	Artigo 9°, III, "d"

RESENHA N°326/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/08/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
17.012.942-0	LUCIA MARIA FREITAS NASCIMENTO	142.679-6	PROFESSOR	SEE	06 MESES
17.015.826-8	JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE LIMA	077.437-5	REG. DE ENSINO	SEE	06 MESES
17.015.244-8	MARCILIO DANILO N. DE MORAES	179.527-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
17.015.681-8	VALDECI PEREIRA	143.612-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
17.015.969-8	LAETICIA SANDRA DE PONTES	142.157-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
17.016.513-2	MARCILIO DANILO N. DE MORAIS	173.028-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
17.014.550-6	ROSALBA GOMES LINHARES	130.745-2	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
17.015.148-4	FRANCISCO TARCIZIO BRASILEIRO	140.991-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
17.016.030-1	MARIA DO SOCORRO M. DA SILVA	146.432-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
17.016.235-4	LIDIANE MARIA DE SENA	146.398-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
17.016.237-1	LILIAN MARIA R. CARREIRA BARBOSA	130.035-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

RESENHA N°307/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/07/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, INDEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
17.060.004-1	MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	146.485-0	PROFESSOR	SEE

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO Nº da Resenha : 372 11/08/2017

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Pericia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença M	// Maternidade	1	I.			I
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	RAYANNE DOS SANTOS MARIZ	606.404-3	PRESTADOR	180	11/08/2017	06/02/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VIVIANE MAGALHAES ALBUQUERQUE SOUTO	155.659-2	ESTATUTARIO	180	04/08/2017	30/01/2018
Tipo de Licença => Licença p	para Tratamento de Saúde					
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ALBANETE ANA SATIRO	658.843-3	PRESTADOR	15	11/08/2017	25/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EDSON SOARES FRANCO	81.155-6	ESTATUTARIO	30	31/07/2017	29/08/2017
SEC.EST.RECEITA	MARIA DO SOCORRO DIAS DA COSTA	147.950-4	ESTATUTARIO	60	25/07/2017	22/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA EUNICE GARCIA DE ARAUJO	96.174-4	ESTATUTARIO	30	07/08/2017	05/09/2017
SEC.EST.SAUDE	ROSILENE PEREIRA DE LIMA	150.769-9	ESTATUTARIO	15	31/07/2017	14/08/2017
SEC.EST.SAUDE	SOCORRO MALAQUIAS DOS SANTOS	167.975-9	ESTATUTARIO	09	04/08/2017	12/08/2017
SEC,EST,SAUDE	SORAIA SARITA DA SILVA BEZERRA	160,929-7	ESTATUTARIO	60	02/08/2017	30/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TANIA EULALIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS	165,697-0	ESTATUTARIO	60	05/08/2017	03/10/2017
Tipo de Licença => Licença p	oor Motivo de Doença em Pessoa da Fa	mília				
SEC.EST.SAUDE	GIOVANNE DI LORENZO TRIGUEIRO	177.418-2	ESTATUTARIO	15	04/08/2017	18/08/2017
Tipo de Licença => Prorroga	ção da Licença por Motivo de Doença e	m Pessoa d	a Família			l
SEC,EST,COMUNIC,INSTITUCIONAL	IZABEL LUCIA MENDES DE ARAUJO	128,232-8	ESTATUTARIO	30	04/08/2017	02/09/2017
Tipo de Licença => Prorroga	ção de Licença Saúde					
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
SES. SE ESTADO DA EDUCACAO	ANA MARIA GONCALVES MAGNO	135,969-0	ESTATUTARIO	90	28/07/2017	25/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ANA MARIA GONCALVES MAGNO ANA MARIA MEIRA DE MELO ALBUQUERQUE	135,969-0 130,490-9	ESTATUTARIO ESTATUTARIO	90 15	28/07/2017 11/08/2017	25/10/2017 25/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ANA MARIA MEIRA DE MELO ALBUQUERQUE	130.490-9	ESTATUTARIO	15	11/08/2017	25/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA MARIA MEIRA DE MELO ALBUQUERQUE CARLOS EDUARDO DE MIRANDA	130.490-9 155.970-2	ESTATUTARIO ESTATUTARIO	15	11/08/2017 27/06/2017	25/08/2017 26/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA MARIA MEIRA DE MELO ALBUQUERQUE CARLOS EDUARDO DE MIRANDA CASSIA CORREIA LIRA	130.490-9 155.970-2 135.576-7	ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO	15 30 30	11/08/2017 27/06/2017 09/08/2017	25/08/2017 26/07/2017 07/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA MARIA MEIRA DE MELO ALBUQUERQUE CARLOS EDUARDO DE MIRANDA CASSIA CORREIA LIRA ELIANE CARDOSO DE LIMA SILVA	130,490-9 155,970-2 135,576-7 141,824-6	ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO	15 30 30 60	11/08/2017 27/06/2017 09/08/2017 08/08/2017	25/08/2017 26/07/2017 07/09/2017 06/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA MARIA MEIRA DE MELO ALBUQUERQUE CARLOS EDUARDO DE MIRANDA CASSIA CORREIA LIRA ELIANE CARDOSO DE LIMA SILVA IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	130,490-9 155,970-2 135,576-7 141,824-6 135,604-6	ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO	15 30 30 60 90	11/08/2017 27/06/2017 09/08/2017 08/08/2017 03/07/2017	25/08/2017 26/07/2017 07/09/2017 06/10/2017 30/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SAUDE	ANA MARIA MEIRA DE MELO ALBUQUERQUE CARLOS EDUARDO DE MIRANDA CASSIA CORREIA LIRA ELIANE CARDOSO DE LIMA SILVA IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO JANAINA ANDRADE DE SOUSA	130.490-9 155.970-2 135.576-7 141.824-6 135.604-6 161.945-4	ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO	15 30 30 60 90	11/08/2017 27/06/2017 09/08/2017 08/08/2017 03/07/2017 09/08/2017	25/08/2017 26/07/2017 07/09/2017 06/10/2017 30/09/2017 18/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SAUDE SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA MARIA MEIRA DE MELO ALBUQUERQUE CARLOS EDUARDO DE MIRANDA CASSIA CORREIA LIRA ELIANE CARDOSO DE LIMA SILVA IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO JANAINA ANDRADE DE SOUSA JOSE CAETANO	130.490-9 155.970-2 135.576-7 141.824-6 135.604-6 161.945-4 172.871-7	ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO	15 30 30 60 90 10	11/08/2017 27/06/2017 09/08/2017 08/08/2017 03/07/2017 09/08/2017 10/08/2017	25/08/2017 26/07/2017 07/09/2017 06/10/2017 30/09/2017 18/08/2017 07/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SAUDE SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA MARIA MEIRA DE MELO ALBUQUERQUE CARLOS EDUARDO DE MIRANDA CASSIA CORREIA LIRA ELIANE CARDOSO DE LIMA SILVA IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO JANAINA ANDRADE DE SOUSA JOSE CAETANO JOSE EVANDRO DE LIMA	130,490-9 155,970-2 135,576-7 141,824-6 135,604-6 161,945-4 172,871-7 98,890-1	ESTATUTARIO	15 30 30 60 90 10 90 60	11/08/2017 27/06/2017 09/08/2017 08/08/2017 03/07/2017 09/08/2017 10/08/2017	25/08/2017 26/07/2017 07/09/2017 06/10/2017 30/09/2017 18/08/2017 07/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SAUDE SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA MARIA MEIRA DE MELO ALBUQUERQUE CARLOS EDUARDO DE MIRANDA CASSIA CORREIA LIRA ELIANE CARDOSO DE LIMA SILVA IVONALDO TEIXERA DE ARAUJO JANAINA ANDRADE DE SOUSA JOSE CAETANO JOSE EVANDRO DE LIMA JOSEFA JUCILEIDE DE SOUSA LACERDA GALVAO	130,490-9 155,970-2 135,576-7 141,824-6 135,604-6 161,945-4 172,871-7 98,890-1 141,550-6	ESTATUTARIO	15 30 30 60 90 10 90 60 20	11/08/2017 27/06/2017 09/08/2017 08/08/2017 03/07/2017 09/08/2017 10/08/2017 11/08/2017 05/08/2017	25/08/2017 26/07/2017 07/09/2017 06/10/2017 30/09/2017 18/08/2017 07/11/2017 09/10/2017 24/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SAUDE SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA MARIA MEIRA DE MELO ALBUQUERQUE CARLOS EDUARDO DE MIRANDA CASSIA CORREIA LIRA ELIANE CARDOSO DE LIMA SILVA IVONALDO TEIXERA DE ARAUJO JANAINA ANDRADE DE SOUSA JOSE CAETANO JOSE EVANDRO DE LIMA JOSEFA JUCILEIDE DE SOUSA LACERDA GALVAO MARCIO BALBINO CAVALCANTE	130,490-9 155,970-2 135,576-7 141,824-6 135,604-6 161,945-4 172,871-7 98,890-1 141,550-6 173,408-3	ESTATUTARIO	15 30 30 60 90 10 90 60 20	11/08/2017 27/06/2017 09/08/2017 08/08/2017 03/07/2017 09/08/2017 10/08/2017 11/08/2017 08/08/2017 08/08/2017	25/08/2017 26/07/2017 07/09/2017 06/10/2017 30/09/2017 18/08/2017 07/11/2017 09/10/2017 24/08/2017 05/11/2017

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termin
Tipo de Licença => Licença	Maternidade	ı	I	1		I.
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ANDRIELLE FERREIRA DO NASCIMENTO	641.347-1	PRESTADOR	180	03/08/2017	29/01/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOSEANE FARIAS DE ARAUJO	608.333-1	PRESTADOR	180	11/07/2017	06/01/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	611.151-3	PRESTADOR	180	14/08/2017	09/02/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	SOLANGE DE SOUZA FELIX	183.021-0	COMISSIONADO	180	07/08/2017	02/02/201
SEC EST SAUDE	VALESKA FERREIRA DANTAS	162,265-0	ESTATUTARIO	180	31/07/2017	26/01/201
Tipo de Licença => Licença	para Tratamento de Saúde					
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ADENIZE VIEIRA DA SILVA	602.478-5	PRESTADOR	15	08/08/2017	22/08/201
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDILMA ABRANTES DA COSTA	109.690-7	ESTATUTARIO	8	04/08/2017	11/08/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	GLAUCIA MARIA BASTOS CORREIA LIMA	116.383-3	ESTATUTARIO	30	01/08/2017	30/08/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	INACIO JOSE DA SILVA	129.492-0	ESTATUTARIO	30	08/08/2017	06/09/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MANOEL PEDRO RODRIGUES	88.526-6	ESTATUTARIO	10	03/08/2017	12/08/201
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE LOURDES GOMES DE LIMA	71.503-4	ESTATUTARIO	30	07/08/2017	05/09/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DE LOURDES SOUSA MEDEIROS	145.365-3	ESTATUTARIO	30	28/07/2017	26/08/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DE NAZARE VASCONCELOS DE ALMEIDA	123.746-2	ESTATUTARIO	60	08/08/2017	06/10/20
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA DOS ANJOS FERREIRA SATIRO XAVIER	174.266-3	ESTATUTARIO	45	01/08/2017	14/09/20
SEC.EST.SAUDE	MARIA VILANI MENDES GOMES	150.383-9	ESTATUTARIO	30	09/08/2017	07/09/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARTHA CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA	98.242-3	ESTATUTARIO	90	01/08/2017	29/10/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ROSSANA MARIZE ALMEIDA RAMPCKE	177.036-5	ESTATUTARIO	30	04/08/2017	02/09/20
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	SOLANGE LOPES BRANCO ESPINOLA	109.574-9	ESTATUTARIO	30	08/08/2017	06/09/20
SEC,EST,SAUDE	VILMA DE OLIVEIRA CARVALHO FERNANDES	151,080-1	ESTATUTARIO	15	07/08/2017	21/08/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ZENEIDE ARAUJO NOBREGA	83.747-4	ESTATUTARIO	30	08/08/2017	06/09/20
Tipo de Licença => Prorroga	ção de Licença Saúde					
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ADJAIR CAVALCANTI DOS SANTOS	144.560-0	ESTATUTARIO	90	11/08/2017	08/11/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ANTONIO DE ALBUQUERQUE ASSIS	67.417-6	ESTATUTARIO	90	23/07/2017	20/10/20
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	ANTONIO FARIAS BRASILEIRO	92.023-1	ESTATUTARIO	90	10/08/2017	07/11/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	AURI ALVINA DA CONCEICAO	114.863-0	ESTATUTARIO	60	12/08/2017	10/10/20
SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	CARLOS ROBERTO ALVES COUTINHO	128.208-5	ESTATUTARIO	90	13/08/2017	10/11/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CARMELITA PEREIRA BEZERRA	141.061-0	ESTATUTARIO	60	13/08/2017	11/10/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EXPEDITA GOMES DE MATOS	132.436-5	ESTATUTARIO	90	21/11/2016	18/02/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GLORIA DE FATIMA MEIRA FILGUEIRA	70.660-4	ESTATUTARIO	90	11/08/2017	08/11/20
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	IRANILDA PEREIRA DA SILVA	127,284-5	ESTATUTARIO	60	01/08/2017	29/09/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOAO ANCHIETA GOMES CRUZ	68.648-4	ESTATUTARIO	90	10/08/2017	07/11/20
SEC.EST.SAUDE	JOSE IBIAPINA ALVES DE MACEDO	149.161-0	ESTATUTARIO	90	12/08/2017	09/11/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MANOEL MESSIAS TRIGUEIRO DA SILVA	137.735-3	ESTATUTARIO	30	08/03/2017	06/04/20
SEC, DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARCELO NUNES MACHADO	176,683-0	ESTATUTARIO	60	06/08/2017	04/10/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DE FATIMA GALVINCIO	145.226-6	ESTATUTARIO	90	08/08/2017	05/11/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ROSELIA CARDOSO	85.202-3	ESTATUTARIO	45	12/08/2017	25/09/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA ROSELIA CARDOSO PEREIRA	142.650-8	ESTATUTARIO	45	12/08/2017	25/09/20
SEC.EST.SAUDE	RENATA ALESSANDRA PAÍVA DOS SANTOS	161.092-9	ESTATUTARIO	60	06/08/2017	04/10/201
SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	SONIA MARIA DE ANDRADE VIEIRA FEITOSA	105.230-6	ESTATUTARIO	8	06/08/2017	13/08/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	WOODROW WILSON CAVALCANTI DE CARVALHO	145.363-7	ESTATUTARIO	90	11/08/2017	08/11/201

MARIA DAS GRAÇAS ADUTNO TEIXFIRA Diretor Executivo de Recursos Hu

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 2088

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6885-17, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, JOSÉ PAU-LINO DE LIMA, matrícula nº. 516.660-8, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 04 de agosto de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2089

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6879-17 RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o Capitão PM, FRANCISCO JOSI-NALDO DE MOURA, matrícula nº. 516.200-9, conforme o disposto do "art. 42, § 1°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1°, § 1° da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 04 de agosto de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 2090

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6881-17 RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o Major PM, VICENTE DE PAULO BORGES, matrícula nº. 515.725-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 040 de agosto de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 2091

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6850-17, RESOLVE

Reformar por Invalidez o 3º Sargento PM, MERIFANE JANUÁRIO DE SOUSA, matrícula nº. 517.252-7, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o artigo 93, 94, inciso II e artigo 96, inciso IV, da Lei nº 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei nº 5.701/93".

João Pessoa, 04 de agosto de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 2113

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7082-17 RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "EX-OFFÍCIO" o Sub-Tenente PM, JOSÉ RICARDO DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº. 519.846-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c art. 88, inciso II e art. 90, inciso V, da Lei nº. 3909/77, combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

João Pessoa, 07 de agosto de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 2158

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de nº. 11169-16,

RESOLVÉ

Art. 1° **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria – A – N°. 1050/17, publicada no DOE

de 21/04/2017;

Art. 2° **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria – A – N°. 1163/14, publicada no DOE

de 27/06/2014;

CONVALIDAR A PORTARIA GAPRE Nº 2222/16, emitida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, publicado em 03 de novembro de 2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 42, V, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, artigo 153, V, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e artigo 3°, V, da Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça, ao magistrado JOSÉ EDVALDO ALBUQUERQUE DE LIMA, Juiz de Direito de 3ª Entrância, matrícula nº. 469.728-6, lotada (o) no Tribunal de Justiç

João Pessoa, 11 de agosto de 2017.

Yuri Simpson Lobato Presidente da PBPres

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 626/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, <u>DEFERIU</u> o(s) processo(s) de <u>RESOLVE CONVALIDAR A APOSENTADORIA POR TEMPO INVALIDEZ</u>, abaixo relacionado(s):**

N°	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	06693-17	MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA	460.074-6	2159	Art. 69, I, "b", c/c art. 72, ambos do RITJPB, bem como em razão da EC 70/12 e Resolução nº 166/12 do CNJ.	тј

João Pessoa, 11 de agosto de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 269-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de PENSÃO VITALÍCIA abaixo relacionado(s):

		PROCESSO	NOME	PORTARIA N°	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
ſ	01	7260-17 BENEDITA DA SILVA LIMA 414		414	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC
L	0.	7200 17	BENEDITIEST OF THE STATE OF THE		n°. 41/03.
	02	5585-17	-17 TERÊSA GOUVEIA DE LIMA 31		Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada pela EC
	02	3363-17	TERESA GOUVEIA DE LIMA	318	n°. 41/03.
Г	03	6663-17	VANDIRA DE ARRUDA BRASIL	385	Art. 40, § 7°, inciso II da CF, com a redação dada pela EC
L	03	0003-17	VANDIKA DE ARRUDA BRASIL	363	n°. 41/03.

04	5154-17	EDITE JUVINO DA SILVA	399	Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03.
05	3985-17	MARIA GEANE CABRAL SILVA	400	Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03.
06	7073-17	HONÉSIMO ALVES DE ARAÚJO	402	Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03.
07	6880-17	MARIA DA SALETE MAROJA	394	Art. 40, § 7°, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03.
08	7020-17	JAIR FELISBELO DE SOUZA	403	Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03.
09	6950-17	MARIA DO SOCORRO PIMENTEIRA DA ROCHA	396	Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03.
10	6946-17	MARIA LÚCIA FREITAS REGIS	395	Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03 c/c art. 3° da EC n° 47/05.
11	6917-17	EDILEUZA DA SILVA LIMA	392	Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03.

João Pessoa, 10 de agosto de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 267-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01	7011-17	CLEONICE CASTOR PONTES DO NASCIMENTO	REAJUSTE DE PENSÃO
02	7035-17	ÉRIKA KARINA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
03	6913-17	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA
04	6536-17	JOSIELBA ALVES BARBOSA	REVISÃO DE PENSÃO
05	6582-17	LUIZA ALVES DE ANDRADE	REVISÃO DE PENSÃO
06	9121-16	LUZIA RITA DA SILVA GOMES	REVISÃO DE PENSÃO
07	7200-17	MARIA DA SOLEDADE COSTA DOS SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA
08	7054-17	MARIA ZENEIDE DE SOUZA GAIÃO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 10 de agosto de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 612/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

N°	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	06209-17	JOSÉ NILDO DA COSTA MELO	088.305-1	1956	Art.6°, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5° do Art.40 CF/88.	SEE
02	06189-17	MARIA DA PENHA CARVALHO DOS SANTOS	111.416-6	1945	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEDAP
03	06270-17	MARIA SUELY DE ANDRADE COLAÇO	150.361-8	1968	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
04	06244-17	GILMA DE PÁDUA VASCONCELOS COSTA	148.848-1	1954	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
05	06241-17	GERALDO PINTO	082.452-6	1989	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEPOG
06	06161-17	CELEIDE LIRA JERONIMO	129.373-7	1992	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
07	05599-17	MARIA DO SOCORRO RAIA	006.068-2	1970	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DER
08	06261-17	MARIA DA GUIA VIEIRA TORQUATO	136.424-3	1990	Art.6°, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5° do Art.40 CF/88.	SEE
09	06269-17	JACIRA MACHADO ALVES ARAÚJO	072.817-9	1853	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
10	06573-17	SILVIA MARIA DE FARIAS FREITAS	612.214-1	2084	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
11	10331-16	MAGNA CELI RAMOS OURIQUES	083.249-9	2043	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SETDE
12	06243-17	LUSIA ROSA ARAÚJO DA COSTA	612.503-4	1988	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
13	06328-17	JOSANETE DINIZ DE MELO	612.275-2	2040	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
14	05543-17	SEVERINO IVANILDO DE OLIVEIRA	830.026-7	2044	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	LOTEP
15	06319-17	LUIS CARDOSO DOS SANTOS	003.171-2	2085	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DER
16	06334-17	ARISTOTELES DE MENDONÇA FALCÃO	082.008-3	1963	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
17	06235-17	JOVELINA PEREIRA RODRIGUES	149.305-1	1958	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SES
18	06303-17	VALDESIO LUCEMARIO BRUNO	079.798-7	1962	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
19	06316-17	LÚCIA DE FÁTIMA MOUZINHO DE SOUZA	149.415-5	1960	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SES
20	06207-17	MÁRCIA MARIA DE FARIAS	134.751-9	1957	Art.6°, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5° do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 10 de agosto de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/ N°618/2017

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	C .P .F.	Assunto
01	4515-17	MARIA JOSÉ DE PONTES SOARES	030.469.454-18	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	4221-17	ANTONIO MADRUGA DA SILVA	184.358.744-00	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	4501-17	INACIO DE ARAÚJO MACÊDO	760.422.868-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	4697-17	FRANCISCO EDWARD AGUIAR FILHO	182.019.894-49	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	3792-17	IVAN TRAVASSOS CHIANCA	008.191.584-53	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	4053-17	BERNADETE DE JESUS DE ARAÚJO CAVALCANTI	250.466.404-49	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 10 de agosto de 2017

RESENHA/PBPREV/GP/ N°620/2017

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

	Processo	Requerente	C .P .F.	Assunto
01	4963-17	NEUZA MARIA CHAVES COSTA	132.072.104-49	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	4163-17	JOSEFA MARIA DA SILVA	160.449.754-87	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	3980-17	NEUSA LOPES DA SILVA	288.061.404-00	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	3881-17	CELIA MARIA CARVALHO FERREIRA DA ROCHA	086.927.004-44	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	4245-17	ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO	072.082.604-78	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	1914-17	WILSON DIAS DA COSTA	008.290.564-91	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	4395-17	ADAILTON JOSÉ ARAÚJO DE FRANÇA	205.377.004-04	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
08	3902-17	SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS	295.947.404-00	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
09	6138-17	IRINEU GOMES LOPES	207.140.684-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
10	3993-17	EDVALDO ANTONIO DA PENHA	204.811.954-91	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
11	3901-17	FRANCISCO GOMES FERNANDES	132.941.994-49	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
12	3910-17	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DOS SANTOS	095.654.774-53	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
13	1607-17	MARIA DAS DORES LOPES	769.118.964-87	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
14	3917-17	ERINALDO GUEDES DE ANDRADE	038.086.294-87	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
15	5036-17	WALTER JOSÉ MESQUITA DE PAIVA	078.724.534-87	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
16	11494-16	PAULO ROMERO FERREIRA	024.520.062-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 15 de agosto de 2017

Yuri Simpson Lobato Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A – EMEPA-PB

PORTARIA nº 032/2017

João Pessoa, 21 de julho de 2017

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A – EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI do Regimento Interno.

RESOLVE :

Designar LAYSE NELYÊ MACÊDO PEDERNEIRAS, Técnico em Assuntos Jurídicos, matrícula 6182-4, da CEHAP, BRUNO DE FARIAS CASCUDO, Técnico de Nível Superior I, matrícula 706-4, da EMEPA e ANTONIO JUSTINO SOBRINHO, Técnico de Nível Superior II, matrícula 696-3, da EMEPA, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação – CEL, encarregada de proceder a elaboração e julgamento dos processos licitatórios inerentes às Obras e Serviços de Engenharia dos Convênios Federais com a Embrapa (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC), bem como, de outros Convênios Federais.

2. Designar ainda JOILTON FEITOSA NUNES, Extensionista Rural I, matrícula 1087-1, da EMATER e ILZA DE OLIVEIRA DINIZ, Assistente de Operações I, matrícula 509-6, da EMEPA, como suplentes, podendo substituir qualquer um dos membros efetivos da referida Comissão em seus impedimentos legais e ocasionais.

3. O presente instrumento terá vigência de um ano, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publicada no DOE em 22 de julho de 2017.

Republicada por incorreção.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 762/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 4 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2782/2017-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Cícero Carneiro dos Santos, Processo nº 0001757-57.2014.815.0321, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Santa Luzia/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 15 de agosto de 2017, às 08h.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atri-

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 771/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de agosto de 2017.

buições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução N° 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **ROMERO VELOSO DA SILVEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 98.414-1, Membro desta Defensoria Pública, titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Monteiro, com exercício junto a Comarca de Pedras de Fogo, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Cabedelo, em substituição a Defensora Pública Maria Ângela Amaral Di Lourenzo, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do ano em curso.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 772/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012 RESOLVE fazer retornar a sua titularidade junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de

Campina Grande, o Defensor Público **ANTONIO FERNANDO DE MEDEIROS**, Símbolo DP-3, matrícula 78.611-0, revogando as designações anteriores.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 773/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012 RESOLVE fazer retornar a sua titularidade junto à 3ª Vara Mista da Comarca de Patos,

a Defensora Pública **PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA**, Símbolo DP-2, matrícula 82.679-1, revogando as designações anteriores.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 774/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 e Parágrafo único do Art. 236 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE nomear a Defensora Pública MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLI-VEIRA, Símbolo DP-1, matrícula 98.173-7, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para exercer o cargo de Diretora de Ensino e Coordenadora do Curso de Pós-Graduação da Escola Superior da Defensoria Pública – ESDPB, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 775/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 e Parágrafo único do Art. 236 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE nomear a Defensora Pública BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS, Símbolo DP-2, matrícula 108.843-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, para exercer o cargo de Coordenadora dos Núcleos Regionais da Escola Superior da Defensoria Pública – ESDPB, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 776/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2870/2017-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público FRANCISCO DE ASSIS COELHO, Símbolo DP-3, matrícula 109.260-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Vanderley Silvino de Souza, Processo 0001157-20.2008.815.0071, às 8h do dia 10/8/2017, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Areia/PB.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 777/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 2840/2017-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos acusados Jorge dos Santos Felix, Processo nº 0000842-16.2013.815.0071 e Targino Cardoso da Silva, Processo nº 0001456-21.2013.815.0071, às 8h30, do dia 17/8/2017 e 18/8/2017, respectivamente, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Areia/PB.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 778/2017-DPPR/GDPG

João Pessoa, 9 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2839/2017-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público FRANCISCO DE ASSIS COELHO, Símbolo DP-3, matrícula 109.260-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Armando Severino Francisco Filho, Processo nº 0000184-82.2013.815.0041, às 9h do dia 17/8/2017, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Alagoa Nova/PB.

Publique-se,

Cumpra-se.

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 11

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): Antonio da Silva Gomes, matrícula n. 144.609-2 para no prazo de DEZ (10) DIAS, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0012662-8/2017.

João Pessoa, 11 de agosto de 2017.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA Presidente da CPI/SEE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 12

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): Lidiany Gonçalves e Silva, matrícula n. 176.950-2 para no prazo de DEZ (10) DIAS, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0012652-7/2017.

João Pessoa, 11 de agosto de 2017.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA Presidente da CPI/SEE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2017/DT/SUDEMA

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar 140/2011; e Resolução 237/97 CONAMA; art. 10, inciso IV, art. 15, 16 e 17, convoca os abaixo relacionados a comparecerem improrrogavelmente nesta autarquia, no prazo de 5 (cinco) dias, com o intuito de se manifestarem quanto aos processos inframencionados.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 05/2017/DT/SUDEMA

N°	Interessado	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	José de Barros de Oliveira	219.876.024-04	2016-003852
02	Lucas do Nascimento Ramos	700.075.964-05	2016-009129

João Pessoa, 10 de agosto de 2017.

JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO Superintendente da SUDEMA

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/2017/DOCAS-PB de Candidato Aprovado no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba. A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC n. 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado foi Homologado através da Portaria n. 043/2016-DOCAS/PB, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 de junho de 2016. O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, sito à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no prazo de até 30 (trinta) dias, munido da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 2 e 11.4, do Edital do referido Concurso para assinatura do respectivo Contrato de Trabalho. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0476278-9	LUIZ PHILLIP MEDEIROS DE ANDRADE	42,00	1

Gilmara Pereira Temóteo **Diretora Presidente**